



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

PRIMEIRA ATA DA SESSÃO PÚBLICA
ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO
REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10.04.001/2021

Processo Administrativo nº: 10.04.001/2021 Objeto: Seleção de uma instituição de ensino superior (IES) para formação em nível de especialização na área de gestão estratégica de negócios, na modalidade do ensino a distância, com uma carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta horas) de atividades, no estado do Ceará, sendo no mínimo 20(vinte) por cento das horas em atividades síncronas, por disciplina. As dez horas do dia seis de dezembro de dois mil e vinte e um, reuniu-se A Comissão Permanente de Licitações deste Órgão, designada pela Portaria nº 016, de 17 de fevereiro de 2021, representado pelo Presidente Lamarck Mesquita de Guimarães e os membros Paulo Farias Pinto e George Santos Silva, Presentes ainda, a Administradora Rita Maria Silveira da Silva CRA-CE nº 5011, para realizar os procedimentos para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação, referentes a concorrência pública nº 10.04.001/2021, referente ao processo administrativo de nº 10.04.001/2021, tendo como objeto a Seleção de uma instituição de ensino superior (IES) para formação em nível de especialização na área de Gestão Estratégica de Negócios, na modalidade do ensino a distância, com uma carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta horas) de atividades, no Estado do Ceará, sendo no mínimo 20(vinte) por cento das horas em atividades síncronas, por disciplina, tipo técnica e preço, no estado do Ceará, a destacar que os procedimentos serão regidos pelas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Resolução nº 1, de 06 de abril de 2018, do Conselho Nacional de Educação e legislações posteriores, bem como pela IN MPOG nº 2, obedecidas as condições fixadas neste edital e em anexos, o aviso comunicando a data de abertura dos envelopes de habilitação foi publicado no Diário Oficial da União no dia 21 de outubro de 2021, folha nº 172, Seção 3 do DOU; e também nos jornais: O Estado no dia 22 de outubro de 2021, todos colacionados aos autos do processo em epígrafe. O presidente da Comissão procedeu a abertura da sessão pública pontualmente às 10hs:00 min. (dez horas e zero minuto), como estava previsto em Edital, apresentando o objeto da concorrência pública nº 10.04.001/2021 e em seguida informou, aos licitantes presentes, que por cumprimento ao princípio da razoabilidade e ampliação da competitividade seria concedido uma tolerância de 15 minutos para participação da Sessão Pública, ao passo que às 10hs:15 min. (dez horas e quinze minutos) encerrou o prazo de recebimento de envelopes pela Comissão Permanente de Licitação. O Presidente da Sessão pública constou em Ata e informou aos representados das empresas licitantes presentes na sessão que foi enviado por correspondência os envelopes de habilitação e propostas lacrados, pela Empresa Instituto de Ensino Polis Civitas LTDA CNPJ:05.745.509/0001-87 não se fazendo presente na sessão nenhum representante da empresa licitante, bem como, a Empresa Fundação Edson Queiroz



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CNPJ:07.373.434/0001-86, Empresa Empreendimento Educacional Maracanaú - Centro Universitário Fametro - Unifamento CNPJ: 03.884.793/0001-47, que entregou os envelopes lacrados no início da sessão pública do certame a Comissão Permanente de Licitação, sem permanência na sessão de representante legal, e as empresas Fundação Edson Queiroz CNPJ:07.373.434/0001-86, empresas Centro Universitário Farias Brito CNPJ: 74.000.738/0006-08, empresa Associação e Cultura de Quixadá CNPJ: 12.664.055/0001-85 com permanência na sessão de representante legal. Em seguida procedeu com o credenciamento da seguinte empresas: Fundação Edson Queiroz CNPJ: 07.373.434/0001-86 representada por Marcelo Nogueira Magalhaes CPF: 404.369.503-91, este licitante supracitado apresentou o documento de credenciamento previstos no edital. Descredenciadas as empresas Centro Universitário Farias Brito CNPJ: 74.000.738/0006-08 representada por Ana Cristina Pacheco de Araújo Barross CPF: 462.769.393-15 e a empresa Associação e Cultura de Quixadá CNPJ: 12.664.055/0001-85 representada por, Felipe André de Freitas Cavalcanti CPF: 370.836.433-34, por descobrimento do item 4.2.1. Após esta fase o Sr. Presidente da Sessão acolheu os envelopes de Habilitação de nº 1, Propostas de nº 02 e das Propostas Técnicas nº 03 de todas as empresas presentes mencionadas Ata, como concorrentes do objeto licitado, conforme a seguir: 1. Empresa Associação e Cultura de Quixadá CNPJ: 12.664.055/0001-85, 2. Empresa Centro Universitário Farias Brito CNPJ: 74.000.738/0006-08, 3. Empresa Fundação Edson Queiroz CNPJ: 07.373.434/0001-86, Empresa Empreendimento Educacional Maracanaú - Centro Universitário Fametro - Unifamento CNPJ: 03.884.793/0001-47, 5. Empresa Instituto de Ensino Polis Civitas LTDA CNPJ:05.745.509/0001-87. Às 10h:15 min. (dez horas e quinze minuto), iniciou-se a abertura dos envelopes de habilitação das empresas concorrentes pela Comissão Permanente de Licitação. Às 10h:30 min. (dez horas e trinta minuto), foi convocado o representante da empresa presente na sessão para rubricarem e dar vistas nos documentos de habilitação das empresas concorrentes no certame, restando presente o seguinte representante da empresa Fundação Edson Queiroz CNPJ:07.373.434/0001-86. Após isso, às 11h:00 min. (Onze horas) foi pronunciado pelo Presidente a necessidade de suspensão do Certame para análise dos documentos de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação, para posteriormente decidir quais empresas serão habilitadas e/ou desclassificadas na licitação. Ademais, o Presidente informou na sessão pública aos Representantes presentes das empresas licitantes que todas as informações referentes a concorrência estarão disponíveis na página ou endereço eletrônico do Conselho Regional de Administração do Ceará, sitio: <https://www.craceara.org.br/>, bem como, será publicado no Diário Oficial da União o resultado do julgamento da habilitação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que está foi assinada por todos os presentes.

Lamarck Mesquita de Guimarães Presidente da CPL
Portaria nº 016, de 17 de fevereiro de 2021



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

George Santos Silva
George Santos Silva Membro da CPL
Portaria nº 016, de 17 de fevereiro de 2021

Paulo Farias Pinto
Paulo Farias Pinto Membro da CPL
Portaria nº 016, de 17 de fevereiro de 2021

LISTA DE PRESENTES

Empresa: Fundação Edson Queiroz CNPJ: 07.373.434/0001-86 Representante: Marcelo Nogueira Magalhaes CPF: 404.369.503-91	<i>Marcelo Nogueira Magalhaes</i>
Administradora: Rita Maria Silveira da Silva CRA-CE nº 5011	<i>Rita Maria Silveira da Silva</i>